nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/001254/2025

Id: 2702305

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 194/2025
PARTES: FTM/RJ e Rafael Simões Bastos
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/001285/2025

Id: 2702316

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 186/2025.
PARTES: FTM/RJ e Ana Paula de Moraes Domingues Dantas.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO N° SEI-180005/001252/2025.

Id: 2702523

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e 56.897.266 Giselli Oliveira Tavares.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a Sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO "ORQUESTRA SINFÔNICA DE MAGÉ", no dia 12 do mês de dezembro de 2025, às 19h30min.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 50% sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos.
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.
PROCESSO N° SEI-180005/001290/2025.

Id: 2702535

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 169/2025.
PARTES: FTM/RJ e Leticia Cerqueira Sodré Nogueira.
OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO N° SEI-180005/001097/2025.

Id: 2702527

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Instituto Cultural Corpo.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Grupo Corpo - Rio de Janeiro, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2026.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025.
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.
PROCESSO N° SEI-180005/001033/2025.

Id: 2702557

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Instituto Cultural Corpo.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para: Os espetáculos da Cia. BEMO-TMRJ, nos dias: (i) 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026 e (ii) 16, 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2026; A formatura da Escola Estadual de Dança Maria Olenewa (EEDMO), nos dias 05 e 06 de dezembro de 2026.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% sobre a renda líquida obtida com a venda de ingressos, pagos em bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSIONÁRIA, das seguintes espécies: (i) aquisição de materiais permanentes e (ii) realização de serviços para a FTM/RJ.
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.
PROCESSO N° SEI-180005/001042/2025.

Id: 2702561

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Embaixada da Romenia.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assirio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Recital musical em comemoração ao Dia Nacional da Romênia, a ocorrer no dia 04 de dezembro de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais), pagos através de bens e serviços, por meio do fornecimento de 70 (setenta) cestas básicas.
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.
PROCESSO N° SEI-180005/001281/2025.

Id: 2702564

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Casa do Minho.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para evento de dança folclórica portuguesa para a comemoração dos setenta anos de fundação do grupo, no dia 26 do mês de novembro de 2024.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos.
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual n° 8/1977.
PROCESSO N° SEI-180005/001091/2024.

Id: 2702570

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023
PARTES: Fundação Leão XIII e a empresa ESPAR Estacionamento LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e alteração do objeto, para atender as necessidades da Fundação Leão XIII.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 21/12/2025
VALOR: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 e alterações
PROCESSO Nº SEI-31/0006/001702/2023

Id: 2702735

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Associação Observatório Social, com vistas à execução do Projeto Circuito Maraca XP**.**
OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Associação Observatório Social, com vistas à execução do Projeto Circuito Maraca XP, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 551, de autoria da Deputada Índia Armelau - orçamento impositivo.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no parecer SEI 121051082 , da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, aponta que: Sendo assim, verifica-se que o caso sob exame se enquadra na segunda hipótese: emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar.Com isso, a Correspondência (101646808) que inaugura o presente expediente aponta que a Emenda Parlamentar Estadual nº 551 de autoria da Deputada Índia Armelau, destina recursos financeiros para a Associação Observatório Social fomentar o desenvolvimento da prática esportiva, conforme constante do processo SEI-120001/001391/2025. Já os documentos de index 103561436, 118405838 e 120981842 demonstram tratar-se de emenda parlamentar impositiva com finalidade definida, com a indicação expressa tanto da entidade beneficiária quanto do objeto da transferência, na linha do item 1 da Nota Técnica (120981842), de autoria da Coordenadoria de Políticas Esportivas e Fomento à Inovação no Esporte desta pasta. Dessa forma, esta Assessoria Jurídica entende, s.m.j,que é dispensável a realização de chamamento público para a formalização da parceria em análise, segundo já manifestado no Parecer nº 77/2024/SEEL/ASSJUR (81031038)."
DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2025.
PROCESSO Nº SEI-300001/001768/2025

Id: 2702766

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 (CONVERJ Nº 829).
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, E ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 03/2023, até a data de 27 de fevereiro, de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração irá viger até a data de 27 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições.
DATA DA ASSINATURA:18/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-300001/001594/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
PROCESSO Nº SEI-300001/002932/2025.

Id: 2702655

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 (CONVERJ Nº 831).
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, E O INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO - IRF.
OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 05/2023, até a data de 27 de fevereiro de 2026, correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração irá viger até a data de 27 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo SEI-300001/001597/2023e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
PROCESSO Nº SEI-300001/002929/2025.

Id: 2702541

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo aditivo Ao Termo de Colaboração nº 06/2023 (CONVERJ Nº 832).
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, E CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG.
OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 06/2023, até a data de 27 de fevereiro de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração irá viger até a data de 27 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-300001/001598/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
PROCESSO Nº SEI-300001/002931/2025.

Id: 2702521

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 (CONVERJ Nº 828).
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, E ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 02/2023, até a data de 27 de fevereiro, de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
PRAZO: O presente Termo de Colaboração irá viger até a data de 27 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-300001/001594/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
PROCESSO Nº SEI-300001/002928/2025.

Id: 2702632

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002758/2025, tendo em vista o Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75**, FAZ SABER** a servidora **LUCIA REGINA MACHADO PESSANHA,** Identidade Funcional nº 31935087, Enfermeira, Matrícula n° 185.306-8, Vínculo 01 e Médica, Matrícula 867.756-9, Vínculo 02, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.
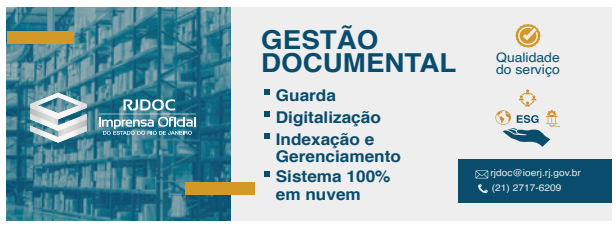
Id: 2701779